

Conselho Municipal de Saúde

Rua Pará nº 616 – Centro – Pitangueiras/SP – CEP 14.750-000
Fone/Fax – 16 – 3952-3141 e 3952-3547
E-mail: smspitangueiras@ig.com.br



RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 045/2017

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 3.822 de 30/08/2017 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras e suas alterações por meio dos Decretos nºs 3.886/2017 e 3.925/2017.

Considerando:

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;

Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 19 de dezembro de 2017:

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar a Programação Anual de Saúde para o exercício 2018 do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo**, como sendo um instrumento de definições das ações anuais e dos recursos orçamentários que garantirão o alcance e o cumprimento das metas do ano, operacionalizando as intenções do Plano Municipal de Saúde 2018/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 19 de dezembro de 2017.

CARMEM SILVIA MASSON RIPAMONTE
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras
Estado de São Paulo